

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PRECEPTOR Nº 2020.1.

O Grupo Kroton de Salvador torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para 2020.1, destinado à contratação de preceptores para atender à Faculdade Delta – Unime Salvador, no Curso de Enfermagem.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

A primeira etapa do processo será o cadastro do currículo no site <https://jobs.kenoby.com/cogna>.

Essa etapa será imprescindível para participação do candidato no processo seletivo.

Posteriormente, a inscrição será realizada no setor de RH da Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Avenida Luis Viana, nº 8544, Bairro Paralela - CEP - 41.730-101, Salvador, BA – Shopping Paralela L3, nos dias **31/01 e 03/02 a 04/02/2020, no horário de 10:00 as 17:00 horas.**

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do **novo modelo** Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar) (cópia autenticada em cartório);

2.2 – C.P. F (cópia autenticada em cartório);

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar (cópia autenticada em cartório);

2.4 – Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório);

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...) (cópia autenticada em cartório);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu*, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton de Salvador.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade Delta – Unime Salvador nas datas, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 – Da realização das provas:

6.1 A primeira etapa da seleção consistirá na análise do Currículo cadastrado no <https://jobs.kenoby.com/cogna>, com julgamento do devidamente comprovado, de cada candidato na análise de currículo. A etapa final de seleção dos candidatos será feita mediante Prova Didática sobre os temas escolhidos pelos candidatos, estando de acordo com a área de seleção.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração máxima de 15 minutos.

6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula (2 vias).

6.4 – A Faculdade Delta – Unime Salvador disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a maior titulação e a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site ou no e-mail do candidato.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;
- e) Maior idade.

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Faculdade Delta – Unime Salvador, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade Delta – Unime Salvador

10 - Da devolução dos documentos apresentados na inscrição:

A contar da data de realização da prova didática na Faculdade Delta – Unime Salvador, o candidato terá 30 dias para retirar a documentação autenticada entregue no ato da inscrição, no mesmo local. A documentação que não for retirada dentro do prazo, será incinerada.

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 31 de Janeiro de 2020.

ANEXO I

VAGAS OFERTADAS

| CURSO | ATUAÇÃO | TITULAÇÃO MÍNIMA | Nº DE VAGAS |
|------------|---|---|------------------|
| Enfermagem | Preceptor de atenção básica em enfermagem | Graduação em Enfermagem, com título de pós-graduação ou superior. | Cadastro Reserva |
| Enfermagem | Preceptor hospitalar em enfermagem | Graduação em Enfermagem, com título de pós-graduação ou superior. | Cadastro Reserva |

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 31 de Janeiro de 2020.

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA.

A prova Didática para o Processo Seletivo será realizada na Faculdade Delta – Unime Salvador, localizado na Avenida Luis Viana, nº 8544, Bairro Paralela - CEP - 41.730-101, Salvador, BA – Shopping Paralela L3, no dia **06 de fevereiro de 2020**, em horário a ser divulgado por e-mail aos candidatos aprovados para esta etapa da seleção.

O tema da prova didática será definido e informado pelo próprio candidato, sendo de responsabilidade do mesmo a verificação dos dados de contato entregues quanto do ato da inscrição.

Simone Menegardo Rigo
Diretora – Unime Salvador

Salvador, 31 de Janeiro de 2020.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-mail: _____

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Preceptor de estágio do Curso de:

Realizou cadastro no site <https://jobs.kenoby.com/cogna>: () SIM () NÃO

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
- b) () C.P.F. (cópia autenticada em cartório);
- c) () Título Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- d) () Comprovante de residência (cópia autenticada em cartório);
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I) (cópia autenticada em cartório);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (Lattes) ;
- h) () Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe (cópia autenticada em cartório).
- i)

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

.....(Destaque)

NOME DO CANDIDATO

Assinatura do Responsável

